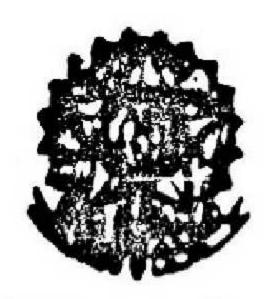
Boletim Administrativo JUL - DEZ/1989 Boletim Interno n° 11



Poder Judiciário Tribunal regional pederal da Bi região

ATO NO 194 /89, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 50 REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, Inc.VII, do Regimento Interno, e tendo em vista decisão do Plenário, em 13.12.89,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato nº 160/89, de 18.10.89, publicado no D.O.E. 198 de 20.10.89, que removeu, a pedido, o Dr. Adão de Assunção Duarte, da 8ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, para a 1ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe, ficando revogado o Ato nº 159/89, de 18.10.89, por perda do objeto.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE SE.

REGISTRE-SE

RIDADVO COSTA

JUIZ PRESIDENTE